



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012

Protocolo Nº: 1.452/2012

Processo Administrativo Nº 131/2012

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. **Alvorindo Polo**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, **Sandra Helena Weber**, designada pela Portaria nº 20.704/2011, de 26/04/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do portal www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006 e, subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 DO LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA:

1.1 A sessão pública será realizada no portal www.cidadecompras.com.br, no dia **08 de maio de 2012**, com início às **14h**, horário de Brasília - DF.

1.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do *site* descrito no item 1.1., até às **14h do mesmo dia**.

1.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos e outros destinados as atividades das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO 01**).

3 PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do portal www.cidadecompras.com.br.

3.2 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do portal www.cidadecompras.com.br.

4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Augusto-RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



5 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo as especificações dos itens que compõe o objeto, a marca do produto a ser entregue, valor unitário e valor total do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2 deste Edital;

5.1.1 A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Os itens de propostas que eventualmente contemplem equipamentos que não correspondam às especificações contidas no **Termo de Referência**, serão desconsideradas.

5.5 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Proposta Financeira, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, devendo constar a descrição completa do equipamento ofertado, com todas as especificações técnica(s), a marca e modelo do(s) equipamento(s) a ser(em) entregue(s), sendo que estes valores deverão ser expressos em reais e não poderão apresentar mais de 02 (duas) casas após a vírgula, assinada pelo representante legal do licitado;

Obs. A proposta deverá apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

b) Razão social da empresa licitante;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

5.6 Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pela Pregoeira, transcorrerá o período aleatório, entre 05 (cinco) a 10 (dez) minutos,



determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.7.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e será reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8 Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 O julgamento será realizado levando em consideração o **MENOR PREÇO** por item. **O pregão será julgado por item.**

8.2 Serão desclassificadas as propostas que divergirem dos termos deste Edital, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

8.3 Após análise da proposta e documentação, a Pregoeira anunciará o licitante vencedor.

8.4 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5 Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos materiais entregues, cujas despesas correrão por conta do licitante;

8.5.1 O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pela Pregoeira, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.6 A proposta vencedora ajustada ao lance, deverá ser encaminhada conforme previsto no item 9.4 (nove ponto quatro) do Edital, devendo constar as especificações dos itens, a marca do produto a ser entregue, o preço unitário e total de cada item e o preço global.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa da Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa da Seguridade Social - INSS;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

f) Termo de declaração assinada pelo representante legal da empresa que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

g) Termo de declaração assinada pelo representante legal da empresa da inexistência de fatos impeditivos da habilitação;

h) Termo de declaração assinado pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), que a licitante se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) para a empresa que se enquadrar nesta situação e pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Obs. Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes do citado acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

Obs. As Empresas de Pequeno Porte (EPP) e as Microempresas (ME), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. A não-regularização da documentação, no prazo estipulado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e item 14 do Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2 A(s) licitante(s) que ofertar preço para os itens **23, 24 e 25**, deverá apresentar além da documentação constante do item 9.1, os seguintes documentos, relativos a capacidade técnica:

a) Certidão de registro da empresa licitante e do(s) profissional(is) integrante(s) de seu quadro técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com prazo de validade em vigor;

b) Atestado(s) de capacidade(s) técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico–CAT, comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa, de objeto de características semelhante ao da licitação.

Obs. A empresa licitante poderão fazer uso dos atestados de capacidade técnica mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no(s) mesmo(s).”

9.3 As declarações de que tratam as alíneas “f” e “g” do item 9.1 deverão ser devidamente assinada pelo proprietário e/ou sócio-proprietário, ou seu representante legal, neste caso, desde que seja anexada a procuração para tal;

9.4 A documentação que não apresentar prazo de validade considerar-se-á válida pelo prazo de 30 (trinta), a contar da data de sua expedição;

9.5 A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras do Município de Santo Augusto-RS, situado no Centro Administrativo Municipal, na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, no prazo de até **03 (três) dias úteis** após a Sessão do Pregão Eletrônico, podendo ser prorrogado a critério da Pregoeira, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

9.5.1 A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, neste caso, desde que seja anexada a procuração com poderes específicos para o fim.

9.6 Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, com exceção dos documentos, cuja autenticidade poderá ser averiguada na INTERNET.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico;

10.1.1 Caberá ao Prefeito, ou ao Secretário Municipal designado, apreciar e decidir as impugnações ao Edital no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

10.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances;

11.1.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeira.

11.2 A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo sendo aceito pela Pregoeira, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

11.4 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 DA ENTREGA:

A entrega dos equipamentos/materiais, descarregados, deverá ser realizada nos endereços das respectivas secretarias a que se destinam, conforme segue, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da cientificação da adjudicação e/ou assinatura do contrato, instalados e, em plenas condições de funcionamento, acompanhados da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento, sem quaisquer ônus ao Município:

	ENDEREÇO	Item	Qnt.
GABINETE DO PREFEITO CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	03	01un
		07	02un
		10	01un
SEUPLAN CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	07	01un
		14	03un
		18	01un
		19	01un
		27	01un
		29	01un
		31	01un
		33	01un
SEDAGRO – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 2º andar	05	01un
		06	01un
		16	01un
		32	01un
SEAD – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	04	01un
		13	10un
		14	03un
		17	02un
		28	01un
		37	01un
		40	01un
		47	01un
SMEC – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 2º andar	51	02un
		53	01un
		02	07un
		12	05un
		15	10un
		21	08un
		34	01un
		35	01un
		38	02un
		41	02un
		43	01un
45	04un		
49	03un		
		52	04un



SMS	Rua Floresta, nº 1187, Bairro Centro.	08 09 23 24	01un 01un 01un 01un
SMOVU	Rua Floresta, nº 560, Bairro Centro.	07 14 25 26 36 39 48	01un 01un 01un 02un 01un 04un 01un
SICOMTUR	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 4º andar	11 20 51	01un 01un 02un
SEHAS	Rua Tiradentes, nº 899, Bairro Zeca Silva	01 03 22 24 30 42 44 46 50	01un 02un 01un 02un 02un 01un 01un 01un 02un

14 DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da entrega total dos equipamentos adjudicados pela empresa, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, mediante o ateste do responsável dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital e Contrato;

14.1.1 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

14.2 O pagamento somente será efetuado após a entrega da totalidade dos itens adjudicados pela empresa, que será efetivado através do pagamento direto ao respectivo representante da empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

14.3 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado da adjudicação;

f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do adjudicado;

g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da adjudicação;

h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da adjudicação.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.



15.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 DA RESCISÃO:

16.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei federal nº 8.666/93.

16.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93.

16.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 78 do mesmo diploma.

17 DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4490/22-033, 4490/41-159, 4490/31-104, 4490/31-126, 4490/81-425, 4490/81-425, 4490/21-014, 4490/61-285, 4490/53-216, 4490/52-188, 4490/52-202, 4490/55-269, 4490/24-093, 4490/53-217, 4490/51-178 e 4490/71-358, constantes do orçamento vigente.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 É facultada a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 A(s) empresa(s) adjudicatária(s) dos itens que exigem garantia terá(ão) o prazo de 02 (dois) dias a contar da cientificação da adjudicação para assinar o contrato, sendo que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sob pena de perder o direito a adjudicação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 15 (quinze) do Edital;

18.2.1 Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou revogará a licitação.

18.3 A empresa adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

18.4 A empresa adjudicatária é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

18.5 A empresa adjudicatária é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Município.

18.6 A empresa adjudicatária é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

18.7 A empresa adjudicatária deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

18.8 A empresa adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

18.9 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.10 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.11 Ficará reservado ao Município o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Santo Augusto-RS, situado na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, CEP 98.590.000, fones (55)37815239 e 37814361.

18.13 Integram este Edital de Pregão Eletrônico:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Minuta Contrato.

Santo Augusto-RS, 18 de abril de 2012

ALVORINDO POLO,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1 Aquisição de equipamentos e outros destinados as atividades das diversas secretarias, conforme especificações que seguem:

Item	Qnt.	Un	Especificações	P. Unit. (R\$)
01	01	Un	Aparelho de DVD player, com Karaokê, 2 microfones entrada USB, capaz de transferir músicas de um CD diretamente para um dispositivo USB, com comando no painel e no controle, alimentação bivolt automático. Garantia mínima de 01(um) ano.	220,00
02	07	Un	Aparelho de telefone celular, desbloqueado, com radio FM e fone de ouvido, carregador e um chip. Garantia mínima de 01 (um) ano.	150,00
03	03	Un	Aparelho de telefone, com chave bloqueadora. Garantia mínima de 01(um) ano	40,00
04	01	Un	Aquecedor Elétrico, resistência cerâmica preta. Material/Composição: Material resistente que isola totalmente os elementos de aquecimento. Timer; Área indicada (m2) 25 m2; Termostato; Baixo ruído; Luz indicadora de funcionamento; Seletor de temperatura; Alça para transporte; Resistência Cerâmica Preta, controle remoto e manual de instruções; Voltagem: 220; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5x19,6x69,8 cm; Peso aproximado do produto (Kg) 3,155 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses	400,00
05	01	Un	Armário alto fechado, medindo 1,58 x 0,40 x 0,82m, com 02 portas de abrir e 03 prateleiras internas, em aglomerado melamínico, nas cores branco e/ou cinza, com acabamento em PVC, com rodapés em aço 20 x 40 tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), acabamento dos topos com ponteiros plásticos e acabamento da sapata (rodapé) poderá ser nas cores branca, cinza ou preta.	500,00
06	01	Un	Armário baixo, medindo aproximadamente 1,36x0,45x0,77 (CxLxA), com 3 portas de abrir e 01 prateleira interna, em aglomerado melamínico, nas cores branco e/ou cinza, com acabamento em PVC, com rodapés em aço 20x40 tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), acabamento dos topos com ponteiros plásticos e acabamento da sapata (rodapé) nas cores branca, cinza ou preta.	500,00
07	04	Un	Armário de aço medindo 1,98m de altura, 0,40m de profundidade e 1,20m de largura, com porta de abrir, com chaves, com 50 escaninhos para pasta AZ.	1.300,00
08	01	Un	Armário de aço medindo 1,98 de altura x 0,40m de profundidade x 1,20m de largura, com 5 prateleiras, 02 (duas) portas de abrir, com chaves.	900,00
09	01	Un	Armário de aço, com 04 gavetas, para pastas suspensas, com chaves, confeccionado em aço reforçado, com sistema dedeslizamento das gavetas através de braço telescópio, com capacidade aproximada de 45 kg p/gaveta, material fabricado em vhaça de aço nº 18 (1,20mm), nas dimensões: 1.335mm de altura x 470mm de largura x 705mm de profundidade.	500,00
10	01	Un	Arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas escritório; puxadores. Porta etiquetas. Fechaduras tipo Yale. Deslizamento patins de nylon. Suporta por gaveta 30 a 40 pastas, ou 25 kg; Dimensões mínimas 1,35mx0,47mx0,57m. Cor cinza cristal.	370,00
11	01	Un	Bebedouro refrigerado de mesa, com suporte para bombona, água natural e gelada, rendimento 3,8 litros/hora, reservatório 3 litros, 220V. Garantia mínima 01 (um) ano.	209,00
12	05	Un	Bicicleta, aro 26, 21 marchas, quadro, guidão e garfo de aço carbono, unisex. Garantia mínima de 01 (um) ano.	300,00
13	10	Un	Cadeira fixa, modelo secretaria base 4 pés com arco, em tecido azul royal.	70,00
14	07	Un	Cadeira giratória, executivo, estofada e revestida em tecido, macia e confortável, braços, 5 rodízios, regulagem de altura, Garantia mínima de 01(um) ano.	380,00
15	10	Un	Cadeira namoradeira, dois lugares, estrutura em tubos de ferro, pintado na cor preta, largura 100cm, altura 0,60cm, profundidade do assento 0,62cm, tecido chenili, nas cores bege floral.	260,00
16	01	Un	Cadeira giratória executiva, com braço e pistão à gás, altura máxima 105cm, altura mínima 92 cm, braço em polipropileno com regulagem de altura, espuma injetada de alta resistência, tecido anti-chama, acabamento em PVC rígido, nas dimensões: altura 92cm, largura 62,00cm, profundidade 43cm.	270,00
17	02	Un	Cafeteira cilíndrica em inox, com depósito de 06 litros, termostato regulável, com tampa, saco coador e aro coador, tempo de fervura em média de 45 minutos, 1300Wts. Garantia mínima de 01 (um) ano.	120,00
18	01	Un	Calculadora de mesa, com bobina - 220V, 12 dígitos, 2,4 linhas por segundo, visor fluorescente, modo ADD, sub-total e tecla GT, memória independente, impressão em 2 cores, contador de itens, seletor decimal 0,2,3,4, Rolete: IR-40T, dimensões: 7,0 x 20,60 x 33,5. Garantia mínima de 01(um) ano.	350,00
19	01	Un	Câmera fotográfica digital reflex, com AF/AE. Mídia de gravação: Cartão de memória SD, cartão de memória SDHC, Cartão de Memória SDXC. Sensor de Imagem: Tamanho do sensor de imagem 22,3 mm x 14,9 mm (tamanho APS-C) tipo: Sensor CMOS grande em placa única de alta sensibilidade, alta resolução. Pixels Pixeis efetivos: Aproximadamente 18,00 Megapixels. Proporção de Imagem: 3:2 (Horizontal: Vertical). Sistema de Filtro de Cor: Filtros de cor primária RGB. Posição Filtro Low Pass: Fixa na frente do sensor de imagem CMOS. Recurso de Eliminação de Poeira. (1) Unidade do sensor de auto-limpeza. (2) Dados da eliminação de poeira adicionados à imagem capturada. (3) Limpeza manual do sensor. Sistema de Gravação: Formato de Gravação: Regra de design para o Camera File System 2.0 e Exif 2.21. Tipo de Imagem: Fixa: JPEG, RAW, RAW+JPEG. Vídeo: MOV (Dados de imagem: H.264, Áudio: PCM Linear). Tamanho do Arquivo: (1) Grande/Fino: Aproximadamente 6,4 MB (5184 x 3456 pixels) (2) Grande/Normal: Aproximadamente 3,2 MB (5184 x 3456. pixels). (3) Média/Fina: Aproximadamente 3,4 MB (3456 x 2304 pixels) (4) Média/Normal: Aproximadamente 1,7 MB (3456 x 2304. pixels). (5) Pequena/Fina: Aproximadamente 2,2 MB (2592 x 1728 pixels) (6) Pequena/Normal: Aproximadamente 1,1 MB (2592 x 1728 pixels). (7) RAW: Aproximadamente 24.5 MB (5184 x 3456 pixels). Numeração de Arquivo: Numeração contínua, restauração automática, restauração manual Processamento da Imagem: Tipo Automático, Luz do Dia, Sombreado, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz Fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Compensação da temperatura da cor Correção do balanço do branco: ±9 pontos em incrementos de pontos inteiros. "Bracketing" do balanço do branco: ±3 pontos em incrementos de pontos inteiros. É possível o ajuste da direção do azul / amarelo ou do magenta / verde. Transmissão das informações sobre a temperatura da cor Fornecido Visor Ótico: Tipo SRL de nível ocular (com pentaprisma fixo). Cobertura Vertical/Horizontal aproximadamente 95%.. Ampliação proximadamente 0,87x (com Lente de 50 mm no infinito, -1 m. 1(Profundidade). Ponto de visão Aprox. 19 mm (a partir do centro da Lente do visor ótico). Ajuste de dioptrias incorporado -3,0 a +1,0 dpt. Tela de focagem Fixo, fosco de precisão. Espelho Meio espelho de retorno rápido (transmissão: Taxa de eflexão de 40:60, sem corte do espelho com lentes EF 600 mm f/4L IS USM ou mais curtas). Informações de exposição: Velocidade do obturador, abertura, velocidade ISO (exibida sempre), Bloqueio de AE, nível de exposição, círculo de medição do ponto, aviso de exposição	2.800,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			Informação do Flash. Flash pronto, compensação da exposição do flash, sincronismo de alta velocidade, Bloqueio de FE, lâmpada de redução de olhos vermelhos. Visualização da profundidade de campo Ativada com o botão de visualização da profundidade de campo: Autofoco. Tipo Sensor CMOS dedicado de AF TTL-CT-SIR. Pontos de AF 9 pontos de AF (o ponto de AF central é do tipo cruzado). Modos de Focagem Automático, AF de um disparo, AF Servo AI preditivo, AF Foco AI, focagem manual (MF). Seleção do Ponto de AF Seleção automática, seleção manual. Visualização do ponto de AF selecionado Sobreposto no visor ótico e indicado no monitor de LCD. Luz de assistência ao AF Disparo intermitente do flash embutido. Alcance efetivo: Aproximadamente 4,0 m/13,1 ft. no centro, aproximadamente 3,5 m/11,5 ft. na periferia. Velocidade ISO: 100~6400 (em incrementos de 1 ponto), H: 12800. Modos de Zona Básica: ISO 100~3200 configurado automaticamente. Compensação da Exposição Manual: ±5 pontos em incrementos de 1/3- ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB). Trava de AE (1) Trava de AE automático No modo de AF de Disparo Único com medição avaliativa, o trava de AE tem efeito quando o foco é alcançado. (2) Bloqueio de AE manual Pelo botão de trava de AE. (A trava de AE é atualizado cada vez que você pressiona o botão). Habilitado em todos os modos de medição. Obturador: Tipo Percurso vertical, mecânico, obturador de plano focal com todas as velocidades controladas eletronicamente. Velocidades do Obturador 1/4000 seg.	
20	01	Un	Câmera digital, com resolução mín. de 14.1 megapixels; Zoom Óptico 4x; LCD Inteligente de 2.7"; Face Detection; Fotos Panorâmicas; HD Movie (filmes em alta definição; Photo Music; Flash: Modos do Flash : Auto / Flash Ligado / Sincronização Lenta / Flash Desligado; Alcance do Flash : ISO Auto: Aproximadamente 0.2 - Aproximadamente 3.8m; Memória: Memória Interna 45MB; Leitura de cartão até 32GB; Memória expansível por cartões; Cartões de memória compatíveis - Memory Stick Card; Zoom Digital 8x; Estabilizador de Imagem: Optical SteadyShot; Sensibilidade (ISO) - Auto / 80 / 00 / 200 / 400 / 800 / 600 / 3200; Macro; Redutor de olhos vermelhos; Formatos de Foto: JPEG; Gravação de Áudio; Gravação de Vídeo; Resolução de Vídeo : 280 x 720 (aproximadamente 30FPS), VGA 640 x 480 (aproximadamente 30FPS); Formatos de Vídeo: MP4; Microfone Embutido; Impressão Direta; Sensor : Super HAD CCD tipo /2.3 (7.76mm); Processador de Imagem: BIONZ; Tipo da Lente : Carl Zeiss Vario-Tessar; Tipo de Foco: Multifocal, Central e Spot; Alcance do Foco : 4.7-8.8mm; Abertura : F2.7 (em grande angular) - 5.7 (em modo tele); Tipo de Obturador : Diafragmático; Velocidade do Obturador : iAuto (2" - /,600) / Program Auto (" - /,600); Tempo Entre os Disparos : 3, segundos (em 4MP); Timer : Desligado / 0seg / 2seg / retrato / retrato2; Impressão de Data e Hora; Fonte de Alimentação - Bateria recarregável Lithium ION; Voltagem: Bivolt; Dimensões aprox. (LxAxP): 52x17x91 mm; Peso aprox: 100 g. Garantia de 24 meses; Cartão de memória 4GB (incluso); Bateria Recarregável NP-BN1; Carregador de Bateria; Cabo AV e USB (inclusos); Cabo de alimentação; Cordão de mão; CD-ROM PMB. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	399,00
21	08	Un	Câmara digital, com no mínimo 12.1 Megapixels, zoom óptico 4x, display LCD de 2,7", cartão de memória de 4Gb, com estojo compatível. Garantia mínima de 01(um) ano.	250,00
22	01	Un	Cilindro laminador elétrico para massas: Ideal para laminar todos os tipos de massas como: pão, pastel, folhados entre outros; exclusivo para uso doméstico, capacidade de produção 0,6m de massa por minuto; acompanha cortador de talharim; abertura lateral para ventilação do motor ; cilindros cromados; pintura epóxi ocasionando maior vida útil do produto. Características: alimentação bivolt, consumo aproximado de energia: 110 volts, 0,76 kWh, 220v, 0,38 kWh, peso aproximado 13 kg, dimensões externas aproximada da embalagem (LxAxP) 55x26x32cm, dimensões do cilindro: 30xx0,57cm de diâmetro e 0,8cm de abertura. Garantia: Garantia mínima de 06 (seis) meses.	399,00
23	01	Un	Climatizador de ar split, 9.000 BTU/h; quente e frio; 220 v; com proteção mínima de 3 minutos; alertas inteligentes, autodiagnóstico, autoreinício, bio filtro, cobertura das válvulas, compressores de alta eficiência, condensadora anticorrosão, controlador de fluxo de ar, desumificador, fácil conexão elétrica, função antifrio, categoria A de consumo, alertas com camadas protetoras golden, ventiladores eficientes e silenciosos, com controle remoto multifuncional com timer e visor luminoso, devidamente instalado com rede elétrica e tubulação com extensão de até 10 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 02 (dois) anos.	1.600,00
24	03	Un	Climatizador de ar split, 12.000 BTU/h; quente e frio; 220 v; com proteção mínima de 3 minutos; alertas inteligentes, autodiagnóstico, autoreinício, bio filtro, cobertura das válvulas, compressores de alta eficiência, condensadora anticorrosão, controlador de fluxo de ar, desumificador, fácil conexão elétrica, função antifrio, categoria A de consumo, alertas com camadas protetoras golden, ventiladores eficientes e silenciosos, com controle remoto multifuncional com timer e visor luminoso, devidamente instalado com rede elétrica e tubulação com extensão de até 10 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 02 (dois) anos.	1.700,00
25	01	Un	Climatizador de ar split, 18.000 BTU/h; quente e frio; 220v; com proteção mínima de 3 minutos; aletas inteligentes, autodiagnóstico, auto-reinício; bio filtro; cobertura das válvulas; compressores de alta eficiência; condensadora anticorrosão; controlador de fluxo de ar; desumificador; fácil conexão elétrica; função antifrio; categoria A de consumo; aletas com camada protetora golden; ventiladores eficientes e silenciosos; com controle remoto multifuncional com timer e visor luminoso; devidamente instalado com rede elétrica e tubulação com extensão de até 10 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 02 (dois) anos.	2.600,00
26	02	Un	Container, carro coletor de lixo, capacidade 360 lts, com tampa, fabricado em polietileno, proteção UV, rodas de borracha maciça. peso mínimo: 12 kg. medidas: 0,60 m de largura x 1,10 m altura x 0,80 m de comprimento, cor: laranja.	550,00
27	01	Un	Desumificador de papel, com capacidade de armazenamento de no mínimo 600 folhas de papel sulfite A4, 75gs, superfície de apoio em chapas de aço pintada eletrostaticamente, tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto, 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	170,00
28	01	Un	Escada com 5 degraus, de aço, estrutura: tubo retangular, travamento automático, degraus antiderrapante, com 86 cm x 44 cm x 1,41 m (CxLxA), na cor branca.	160,00
29	01	Un	Escrivaninha, em fôrmica, com três gavetas, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,70m de largura x 1,50 m de comprimento.	400,00
30	02	Un	Escrivaninha, estrutura em aço tubular 50x30, acabamento em borracha ABS, 2 gavetas no lado esquerdo, com fechadura, na cor cinza, devidamente montada no local.	200,00
31			Filmadora, com sensor CCD, zoom óptico 50X, sem memória interna, faz cópia direta para HD externo, com estabilizador de imagem, luz auxiliar embutida que auxilia na iluminação do ambiente na hora da filmagem ou ao tirar foto, zoom de microfone que se ajusta automaticamente ao zoom da lente, seleção de cena, Quick Start (acionamento instantâneo LCD ON/OFF), função redução de ruído, áudio doudy digital 2 canais, foto VGA, sinal de vídeo com sistema de cor, sinal de vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA, mídia de gravação (Filme/Foto) - "Memory Stick PRO Duo" / Cartão de memória SD (Classe 2 ou mais rápido). Lente 50 x (Óptica, 1 800 x (Digital) F1,8 ~ F4,7. Comprimento do foco de f = 1,8 mm ~ 90 mm. Quando convertido para uma câmera fotográfica de 35 mm - Para filmes 39 mm ~ 1 950 mm (16por9) Para fotos 44 mm ~ 2 200 mm (4por3)", temperatura da cor [AUTO], [UM TOQUE], [INTERIOR] (3 200 K), [EXTERIOR] (5	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	01	Un	800 K), iluminação mínima de 3 lx (lux) ([RET.OB.AUT], velocidade do obturador 1/30 segundo), tela LCD com Imagem de 6,7 cm (tipo 2,7, relação de aspecto 16por9) e Número total de pixels de 230 400 (960 × 240) , requisitos de alimentação CC 6,8 V/7,2 V (bateria) CC 8,4 V (Adaptador CA) e consumo médio de energia durante a gravação na câmera com brilho normal é de 1,9 W , Temperatura de operação e Armazenagem: 0°C a +40°C e -20°C a +60°C respectivamente, bateria recarregável modelo NP-FV30 com voltagem máxima de saída de CC 8,4 V, voltagem de saída de CC 7,2 V, voltagem de carga máxima de 8,4 V DC, corrente de carga máxima de 2,12 A, capacidade de 3,6 Wh (500 mAh), tipo Li-ion - itens inclusos - memory stick 8GB, bateria recarregável NP-FV30, cabo conector A/V, cabo para conexão USB, CD ROM - Software PMB. Garantia mínima de 01 (um) ano.	
32	01	Un	Fragmentadora auromática de papel, corte em partículas de 6mm, com cesto. Fragmenta até 12 folhas A4 de 75g de uma só vez; sensor automático de presença de papel, fragmenta CD; braço ajustável, capacidade de no mínimo 13 litros ou 50 folhas no cesto; botão liga/desliga; trava de segurança para evitar acidentes; na cor preta, 220v; baixo nível de ruído (<70db). Garantia mínima de 06 (seis) meses.	300,00
33	01	Un	Fragmentadora de papel para no mínimo 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm ou 1 cartão de crédito, ideal para inutilizar documentos de segurança baixa, rascunhos, e também cartões de crédito, possui sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, o botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, cor preta, cesto de 18 Litros, voltagem: 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano.	300,00
34	01	Un	Fragmentadora de papel, CD e cartão de crédito, com fendas específicas separadas, com acionamento totalmente automático, facas em cruz que trituram até dez folhas, reversão do motor para atolamento de papel, equipada com cesto para armazenamento de lixo e função que impede o funcionamento quando removida a lixeira. Alimentação 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	200,00
35	01	Un	Frigobar capacidade de 80l, com porta garrafas para garrafas de até 2,5l, porta latas para até 8 latas e controle de temperatura. Garantia mínima de 01 (um) ano.	620,00
36	01	Un	Freezer horizontal 477L, branco, 2 portas, 220v. Dreno de degelo frontal: maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escoo pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: freezer, ideal para congelar os alimentos, e conservador para conservar alimentos não congelados ou congelados. Tampa balanceada. Fechadura com chave autoexpulsiva: segurança, permite o travamento do freezer. Não contém CFC: não agride a camada de ozônio. Caixa interna em aço zincado. Pés com rodízios. Puxadores ergonômicos. Medidas aproximadas: altura: 92 cm, largura: 1,56 m, profundidade: 76 cm. Garantia mínima de um (01) ano.	2.000,00
37	01	Un	Furadeira, voltagem 220V, potência do motor de 700watts, rotações por minuto: 3000, números de impactos máxima: 48.000, rotação reversível, capacidade do mandril: 13mm 1/2", com maleta, sistema de engrenamento helicoidal, sistema de perfuração com e sem impacto, botão-trava para trabalhos contínuos. Garantia mínima de 01 (um) ano.	180,00
38	02	Un	Furadeira de impacto de 600w, alimentação de 220v, mandril de 1/2", empunhadora auxiliar com limitador de profundidade, com funções para perfuração em aço/ concreto/ madeira. Acompanhada de kit de ferramentas composto de pontas para parafusadeira e brocas de diversos tamanhos, fabricadas em titânio / aço acondicionadas em uma maleta plástica exclusiva para transporte, com um total de no mínimo 34 peças.	290,00
39	04	Un	Lixeiras de plástico, para coleta seletiva de materiais recicláveis, com suporte de ferro, capacidade: 50 lts cada lixeira. Cada conjunto deve conter 5 lixeiras nas seguintes cores e inscrições: azul: "Papel", amarelo: "Metal", vermelho: "Plástico", verde: "Vidro", laranja: "Orgânicos".	500,00
40	01	Un	Maleta para ferramentas, estrutura rígida, revestida externamente com plástico rígido, laterais reforçadas com catoneira de alumínio, dois fechos metálicos, com chave, porta ferramenta removível, 330mm de comprimento, 230mm de largura e 90mm de altura.	100,00
41	02	Un	Notebook, com no mínimo 2 GB de memória, HD 250 GB, tela 14", Webcam integrada e microfone, 03 portas USB, windows 7 home basic, devidamente instalado e licenciado, wireless e rede 10/100, fonte alimentadora bivolt e mochila compatível. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.000,00
42	01	Un	Playstation 2 Slim + controles + Memory Card 8MB, com as seguintes características: conexão USB; frequência de clock do sistema: 394.912 Mhz; largura da banda do bus de memória: 3,2 GB por segundo; transformação geométrica 3D CG: 66 milhões de polígonos por segundo; co-processador: FPU (Acumulador de multiplicação de vírgula flutuante, divisor de vírgula flutuante); decodificador de imagem comprimida: MPEG2; sintetizador de gráficos: VRAM cachê embutida: 4MB; frequência de clock: 147.456 MHz; configuração dos pixels: alpha: Z Buffer (24:8:32); largura de banda do bus DRAM: 48GB por segundo; som: SPU2, memória 2 MB; entradas e saídas do console frontal; 2 portas de controle; 2 conectores USB; 2 ranhuras para cartões de memória; entrada e saída do console traseiro: 1 conector digital out (optical); 1 AV multi out; 1 expansion bay, acompanhando um jogo. Garantia mínima de 1 (um) ano.	550,00
43	01	Un	Projektor multimídia com as seguintes especificações: -Duração da Lâmpada(modos máximo) de no mínimo 4000h; -Potência da Lâmpada(Modo Máximo) no mínimo 190w; -Capacidade de Brilho no mínimo 2000 ANSI Lumens; -Melhor Resolução(pixels) 1024X768; -Contraste mínimo 2000:1; -Auto falante integrado.- Conexões:RCA VGA(Mini D-sub 15pin) HDMI S-video Entrada Audio Mini StereoUSB. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.650,00
44	01	Un	Rádio com CD player, MP#, entrada USB e cartão de memória, função ID3 e entrada auxiliar que permite reproduzir música direto de um MP3/MP4, player. Possui alça que permite transportar o aparelho com segurança. Função BOOST, função random, função programa e função repeat. Potência RMS: 8W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	220,00
45	04	Un	Rádio AM/FM, com CD, mp3 e entrada USB, bivolt. Garantia mínima de 01 (um) ano.	150,00
46	01	Un	Refrigerador, de gelo seco, uma porta, possui gaveta para legumes, carne, prateleira e separador de garrafas, consumo de energia A, 220v, capacidade 275 litros, na cor branca, dimensões aproximadas (LxAxP) 55x144x63,1. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.020,00
47	01	Un	Refrigerador duplex, com capacidade total de 345 litros, sendo, capacidade do freezer de 71 litros e capacidade do refrigerador de 274 litros, sistema frost free, voltagem 110/220. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.600,00
48	01	Un	Roçadeira motorizada profissional, para trabalhos de maior intensidade para capoeiras altas, com potência mínima de 1,4 Kw, com cilindrada de 29,8 cm ³ , com peso não superior de 7,4 Kg (sem cj de corte), com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,58 litros, com sistema anti-vibração, com cabo ergonômico para fácil manuseio. Equipada com navalha três pontas, e com um conjunto de corte a fio avulso. (Com assistência técnica local e com entrega técnica para servidor municipal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	2.100,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

49	03	Un	Roçadeira a gasolina ideal para roçadas de capoeiras altas e mato emaranhado, equipada com cinto duplo para ombro, óculos de proteção, kit de ferramentas, equipamento para corte com nylon e lâmina de 2. 3 ou 4 pontas e protetor do acessório de corte. Motor com potência mínima de 1,5kw, cilindrada de 41,5 cm ³ , diâmetro do cilindro de 40mm, rotação em carga de 45000RPM, rotação em marcha lenta 2500RPM, capacidade do tanque de combustível de 0,95?, peso máximo(sem mecanismo de corte) 7,6kg, diâmetro do tubo de 25,4mm, comprimento do tubo de 1483mm. Manual de instruções e um ano de garantia.	1.780,00
50	02	Un	Tapete, superfície e base secundária, 100% polipropileno, base primária: 82% juta, 18% poliéster, medindo 2,00x2,50m, com estampas predominantes nas cores marrom,preto e areia.	690,00
51	06	Un	Telefone sem fio, Agenda: 20 Números, Bloqueio de teclado; Chamada em espera; Display/Tela: Display principal numérico; Distância fora da base: 100m com barreira entre a base e 300m sem barreira entre a base; Expansível para ramais; Identificador de Chamadas; Localizador de monofone; Memórias/Registros: 10 Entradas; Número de monofones: 1; Rediscagem automática; Temporização da bateria com fone fora da base: 120 horas em stand-by ou 12 horas de conversação contínua, Transferência de chamada. Garantia mínima de 01 (um) ano.	180,00
52	04	Un	Televisor, 21", tela plana, menu em português, bivot, entrada de áudio e vídeo, som estéreo. Garantia mínima de 01 (um) ano	400,00
53	01	Un	Varal de chão, com abas de abrir, em alumínio, com pintura eletrostática branca, dobrável, de simples montagem, medindo 0,50 x 1,00m, com abas fechadas e com abas abertas a largura é de 1,70 e altura 0,90.	120,00

2 A entrega dos equipamentos/materiais, descarregados, deverá ser realizada nos endereços das respectivas secretarias a que se destinam, conforme segue, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da cientificação da adjudicação e/ou assinatura do contrato, instalados e, em plenas condições de funcionamento, acompanhados da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento, sem quaisquer ônus ao Município:

DESTINO	ENDEREÇO	Item	Qnt.
GABINETE DO PREFEITO CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	03	01un
		07	02un
		10	01un
SESUPLAN CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	07	01un
		14	03un
		18	01un
		19	01un
		27	01un
		29	01un
		31	01un
		33	01un
		51	02un
SEDAGRO – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 2º andar	05	01un
		06	01un
		16	01un
		32	01un
SEAD – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	04	01un
		13	10un
		14	03un
		17	02un
		28	01un
		37	01un
		40	01un
		47	01un
		51	02un
53	01un		
SMEC – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 2º andar	02	07un
		12	05un
		15	10un
		21	08un
		34	01un
		35	01un
		38	02un
		41	02un
		43	01un
		45	04un
49	03un		
52	04un		
SMS	Rua Floresta, nº 1187, Bairro Centro.	08	01un
		09	01un
		23	01un
		24	01un
SMOVU	Rua Floresta, nº 560, Bairro Centro.	07	01un
		14	01un
		25	01un
		26	02un
		36	01un
		39	04un
48	01un		
SICOMTUR	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 4º andar	11	01un
		20	01un
		51	02un



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

SEHAS	Rua Tiradentes, nº 899, Bairro Zeca Silva	01	01un
		03	02un
		22	01un
		24	02un
		30	02un
		42	01un
		44	01un
		46	01un

3 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da entrega total dos equipamentos adjudicados pela empresa, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, mediante o ateste do responsável dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital e Contrato.

Santo Augusto-RS, 18 de abril de 2012

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal e Administração



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ANEXO 02 – MINUTA CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº /2012

1 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sita na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Alvorindo Polo**, brasileiro, casado, CPF nº 055.947.660-49, Carteira de Identidade nº 6024524396, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio, interior da cidade de Santo Augusto - RS.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, estabelecida na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. _____, _____, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, CEP _____.

2 DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos e outros destinados as atividades das diversas secretarias, conforme especificações que seguem:

Item	Qnt.	Un	Especificações
01	01	Un	Aparelho de DVD player, com Karaokê, 2 microfones entrada USB, capaz de transferir músicas de um CD diretamente para um dispositivo USB, com comando no painel e no controle, alimentação bivolt automático. Garantia mínima de 01(um) ano.
02	07	Un	Aparelho de telefone celular, desbloqueado, com radio FM e fone de ouvido, carregador e um chip. Garantia mínima de 01 (um) ano.
03	03	Un	Aparelho de telefone, com chave bloqueadora. Garantia mínima de 01(um) ano
04	01	Un	Aquecedor Elétrico, resistência cerâmica preta. Material/Composição: Material resistente que isola totalmente os elementos de aquecimento. Timer; Área indicada (m ²) 25 m ² ; Termostato; Baixo ruído; Luz indicadora de funcionamento; Seletor de temperatura; Alça para transporte; Resistência Cerâmica Preta, controle remoto e manual de instruções; Voltagem: 220; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5x19,6x69,8 cm; Peso aproximado do produto (Kg) 3,155 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses
05	01	Un	Armário alto fechado, medindo 1,58 x 0,40 x 0,82m, com 02 portas de abrir e 03 prateleiras internas, em aglomerado melamínico, nas cores branco e/ou cinza, com acabamento em PVC, com rodapés em aço 20 x 40 tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), acabamento dos topos com ponteiras plásticas e acabamento da sapata (rodapé) poderá ser nas cores branca, cinza ou preta.
06	01	Un	Armário baixo, medindo aproximadamente 1,36x0,45x0,77 (CxLxA), com 3 portas de abrir e 01 prateleira interna, em aglomerado melamínico, nas cores branco e/ou cinza, com acabamento em PVC, com rodapés em aço 20x40 tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), acabamento dos topos com ponteiras plásticas e acabamento da sapata (rodapé) nas cores branca, cinza ou preta.
07	04	Un	Armário de aço medindo 1,98m de altura, 0,40m de profundidade e 1,20m de largura, com porta de abrir, com chaves, com 50 escaninhos para pasta AZ.
08	01	Un	Armário de aço medindo 1,98 de altura x 0,40m de profundidade x 1,20m de largura, com 5 prateleiras, 02 (duas) portas de abrir, com chaves.
09	01	Un	Armário de aço, com 04 gavetas, para pastas suspensas, com chaves, confeccionado em aço reforçado, com sistema dedeslizamento das gavetas através de braço telescópio, com capacidade aproximada de 45 kg p/gaveta, material fabricado em vhapa de aço nº 18 (1,20mm), nas dimensões: 1.335mm de altura x 470mm de largura x 705mm de profundidade.
10	01	Un	Arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas escritório; puxadores. Porta etiquetas. Fechaduras tipo Yale. Deslizamento patins de nylon. Suporta por gaveta 30 a 40 pastas, ou 25 kg; Dimensões mínimas 1,35mx0,47mx0,57m. Cor cinza cristal.
11	01	Un	Bebedouro refrigerado de mesa, com suporte para bombona, água natural e gelada, rendimento 3,8 litros/hora, reservatório 3 litros, 220V. Garantia mínima 01 (um) ano.
12	05	Un	Bicicleta, aro 26, 21 marchas, quadro, guidão e garfo de aço carbono, unisex. Garantia mínima de 01 (um) ano.
13	10	Un	Cadeira fixa, modelo secretaria base 4 pés com arco, em tecido azul royal.
14	07	Un	Cadeira giratória, executivo, estofada e revestida em tecido, macia e confortável, braços, 5 rodízios, regulagem de altura, Garantia mínima de 01(um) ano.
15	10	Un	Cadeira namoradeira, dois lugares, estrutura em tubos de ferro, pintado na cor preta, largura 100cm, altura 0,60cm, profundidade do assento 0,62cm, tecido chenili, nas cores bege floral.
16	01	Un	Cadeira giratória executiva, com braço e pistão à gás, altura máxima 105cm, altura mínima 92 cm, braço em polipropileno com regulagem de altura, espuma injetada de alta resistência, tecido anti-chama, acabamento em PVC rígido, nas dimensões: altura 92cm, largura 62,00cm, profundidade 43cm.
17	02	Un	Cafeteira cilíndrica em inox, com depósito de 06 litros, termostato regulável, com tampa, saco coador e aro coador, tempo de fervura em média de 45 minutos, 1300Wts. Garantia mínima de 01 (um) ano.
18	01	Un	Calculadora de mesa, com bobina - 220V, 12 dígitos, 2,4 linhas por segundo, visor fluorescente, modo ADD, sub-total e tecla GT, memória independente, impressão em 2 cores, contador de itens, seletor decimal 0,2,3,4, Roleta: IR-40T, dimensões: 7,0 x 20,60 x 33,5. Garantia mínima de 01(um) ano.
19			Câmera fotográfica digital reflex, com AF/AE. Mídia de gravação: Cartão de memória SD, cartão de memória SDHC, Cartão de Memória SDXC. Sensor de Imagem: Tamanho do sensor de imagem 22,3 mm x 14,9 mm (tamanho APS-C) tipo: Sensor CMOS grande em placa única de alta sensibilidade, alta

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br – CEP 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	01	Un	resolução. Pixels Píxeis efetivos: Aproximadamente 18,00 Megapixels. Proporção de Imagem: 3:2 (Horizontal: Vertical). Sistema de Filtro de Cor: Filtros de cor primária RGB. Posição Filtro Low Pass: Fixa na frente do sensor de imagem CMOS. Recurso de Eliminação de Poeira. (1) Unidade do sensor de auto-limpeza. (2) Dados da eliminação de poeira adicionados à imagem capturada. (3) Limpeza manual do sensor. Sistema de Gravação: Formato de Gravação: Regra de design para o Camera File System 2.0 e Exif 2.21. Tipo de Imagem: Fixa: JPEG, RAW, RAW+JPEG. Vídeo: MOV (Dados de imagem: H.264, Audio: PCM Linear). Tamanho do Arquivo: (1) Grande/Fino: Aproximadamente 6,4 MB (5184 x 3456 pixels) (2) Grande/Normal: Aproximadamente 3,2 MB (5184 x 3456. pixels). (3) Média/Fina: Aproximadamente 3,4 MB (3456 x 2304 pixels) (4) Média/Normal: Aproximadamente 1,7 MB (3456 x 2304. pixels). (5) Pequena/Fina: Aproximadamente 2,2 MB (2592 x 1728 pixels) (6) Pequena/Normal: Aproximadamente 1,1 MB (2592 x 1728 pixels). (7) RAW: Aproximadamente 24.5 MB (5184 x 3456 pixels).Numeração de Arquivo: Numeração contínua, restauração automática, restauração manual Processamento da Imagem: Tipo Automático, Luz do Dia, Sombreado, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz Fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Compensação da temperatura da cor Correção do balanço do branco: ±9 pontos em incrementos de pontos inteiros ."Bracketing" do balanço do branco: ±3 pontos em incrementos de pontos inteiros. É possível o ajuste da direção do azul / amarelo ou do magenta / verde. Transmissão das informações sobre a temperatura da cor Fornecido Visor Ótico: Tipo SRL de nível ocular (com pentaprisma fixo). Cobertura Vertical/Horizontal aproximadamente 95%.. Ampliação proximadamente 0,87x (com Lente de 50 mm no infinito, -1 m. 1(Profundidade). Ponto de visão Aprox. 19 mm (a partir do centro da Lente do visor ótico). Ajuste de dioptrias incorporado -3,0 a +1,0 dpt. Tela de focagem Fixo, fosco de precisão. Espelho Meio espelho de retorno rápido (transmissão: Taxa de eflexão de 40:60, sem corte do espelho com lentes EF 600 mm f/4L IS USM ou mais curtas). Informações de exposição: Velocidade do obturador, abertura, velocidade ISO (exibida sempre), Bloqueio de AE, nível de exposição, círculo de medição do ponto, aviso de exposição Informação do Flash. Flash pronto, compensação da exposição do flash, sincronismo de alta velocidade, Bloqueio de FE, lâmpada de redução de olhos vermelhos. Visualização da profundidade de campo Ativada com o botão de visualização da profundidade de campo: Autofoco. Tipo Sensor CMOS dedicado de AF TTL-CT-SIR. Pontos de AF 9 pontos de AF (o ponto de AF central é do tipo cruzado). Modos de Focagem Automático, AF de um disparo, AF Servo AI preditivo, AF Foco AI, focagem manual (MF). Seleção do Ponto de AF Seleção automática, seleção manual. Visualização do ponto de AF selecionado Sobreposto no visor ótico e indicado no monitor de LCD. Luz de assistência ao AF Disparo intermitente do flash embutido. Alcance efetivo: Aproximadamente 4,0 m/13,1 ft. no centro, aproximadamente 3,5 m/11,5 ft. na periferia. Velocidade ISO: 100~6400 (em incrementos de 1 ponto), H: 12800. Modos de Zona Básica: ISO 100~3200 configurado automaticamente. Compensação da Exposição Manual: ±5 pontos em incrementos de 1/3- ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB).Trava de AE (1) Trava de AE automático No modo de AF de Disparo Único com medição avaliativa, o trava de AE tem efeito quando o foco é alcançado. (2) Bloqueio de AE manual Pelo botão de trava de AE. (A trava de AE é atualizado cada vez que você pressiona o botão). Habilitado em todos os modos de medição. Obturador: Tipo Percurso vertical, mecânico, obturador de plano focal com todas as velocidades controladas eletronicamente. Velocidades do Obturador 1/4000 seg.
20	01	Un	Câmera digital, com resolução mín. de 14.1 megapixels; Zoom Óptico 4x; LCD Inteligente de 2.7"; Face Detection; Fotos Panorâmicas; HD Movie (filmes em alta definição; Photo Music; Flash: Modos do Flash : Auto / Flash Ligado / Sincronização Lenta / Flash Desligado; Alcance do Flash : ISO Auto: Aproximadamente 0.2 - Aproximadamente 3.8m; Memória: Memória Interna 45MB; Leitura de cartão até 32GB; Memória expansível por cartões; Cartões de memória compatíveis - Memory Stick Card; Zoom Digital 8x; Estabilizador de Imagem: Optical SteadyShot; Sensibilidade (ISO) - Auto / 80 / 00 / 200 / 400 / 800 / 600 / 3200; Macro; Redutor de olhos vermelhos; Formatos de Foto: JPEG; Gravação de Áudio; Gravação de Vídeo; Resolução de Vídeo : 280 x 720 (aproximadamente 30FPS), VGA 640 x 480 (aproximadamente 30FPS); Formatos de Vídeo: MP4; Microfone Embutido; Impressão Direta; Sensor : Super HAD CCD tipo /2.3 (7.76mm); Processador de Imagem: BIONZ; Tipo da Lente : Carl Zeiss Vario-Tessar; Tipo de Foco: Multifocal, Central e Spot; Alcance do Foco : 4.7-8.8mm; Abertura : F2.7 (em grande angular) - 5.7 (em modo tele); Tipo de Obturador : Diafragmático; Velocidade do Obturador : iAuto (2" - /,600) / Program Auto (" - /,600); Tempo Entre os Disparos : 3, segundos (em 4MP); Timer : Desligado / 0seg / 2seg / retrato / retrato2; Impressão de Data e Hora; Fonte de Alimentação - Bateria recarregável Lithium ION; Voltagem: Bivolt; Dimensões aprox. (LxAxP): 52x17x91 mm; Peso aprox: 100 g. Garantia de 24 meses; Cartão de memória 4GB (incluso); Bateria Recarregável NP-BN1; Carregador de Bateria; Cabo AV e USB (inclusos); Cabo de alimentação; Cordão de mão; CD-ROM PMB. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.
21	08	Un	Câmara digital, com no mínimo 12.1 Megapixels, zoom óptico 4x, display LCD de 2,7", cartão de memória de 4Gb, com estojo compatível. Garantia mínima de 01(um) ano.
22	01	Un	Cilindro laminador elétrico para massas: Ideal para laminar todos os tipos de massas como: oão, pastel, folhados entre outros; exclusivo para uso doméstico, capacidade de produção 0,6m de massa por minuto; acompanha cortador de talharim; abertura lateral para ventilação do motor ; cilindros cromados; pintura epóxi ocasionando maior vida útil do produto. Características: alimentação bivolt, consumo aproximado de energia: 110 volts, 0,76 kWh, 220v, 0,38 kWh, peso aproximado 13 kg, dimensões externas aproximada da embalagem (LxAxP) 55x26x32cm, dimensões do cilindro: 30x0,57cm de diâmetro e 0,8cm de abertura. Garantia: Garantia mínima de 06 (seis) meses.
			Climatizador de ar split, 9.000 BTU/h; quente e frio; 220 v; com proteção mínima de 3 minutos; alertas inteligentes, autodiagnóstico, autoreinício, bio filtro, cobertura das válvulas, compressores de alta eficiência, condensadora anticorrosão, controlador de fluxo de ar, desumificador, fácil conexão



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

23	01	Un	elétrica, função antifrio, categoria A de consumo, alertas com camadas protetoras golden, ventiladores eficientes e silenciosos, com controle remoto multifuncional com timer e visor luminoso, devidamente instalado com rede elétrica e tubulação com extensão de até 10 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 02 (dois) anos.
24	03	Un	Climatizador de ar split, 12.000 BTU/h; quente e frio; 220 v; com proteção mínima de 3 minutos; alertas inteligentes, autodiagnóstico, autoreinício, bio filtro, cobertura das válvulas, compressores de alta eficiência, condensadora anticorrosão, controlador de fluxo de ar, desumificador, fácil conexão elétrica, função antifrio, categoria A de consumo, alertas com camadas protetoras golden, ventiladores eficientes e silenciosos, com controle remoto multifuncional com timer e visor luminoso, devidamente instalado com rede elétrica e tubulação com extensão de até 10 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 02 (dois) anos.
25	01	Un	Climatizador de ar split, 18.000 BTU/h; quente e frio; 220v; com proteção mínima de 3 minutos; aletas inteligentes; autodiagnóstico; auto-reinício; bio filtro; cobertura das válvulas; compressores de alta eficiência; condensadora anticorrosão; controlador de fluxo de ar; desumificador; fácil conexão elétrica; função antifrio; categoria A de consumo; aletas com camada protetora golden; ventiladores eficientes e silenciosos; com controle remoto multifuncional com timer e visor luminoso; devidamente instalado com rede elétrica e tubulação com extensão de até 10 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 02 (dois) anos.
26	02	Un	Container, carro coletor de lixo, capacidade 360 lts, com tampa, fabricado em polietileno, proteção UV, rodas de borracha maciça. peso mínimo: 12 kg. medidas: 0,60 m de largura x 1,10 m altura x 0,80 m de comprimento, cor: laranja.
27	01	Un	Desumificador de papel, com capacidade de armazenamento de no mínimo 600 folhas de papel sulfite A4, 75gs, superfície de apoio em chapas de aço pintada eletrostaticamente, tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto, 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.
28	01	Un	Escada com 5 degraus, de aço, estrutura: tubo retangular, travamento automático, degraus antiderrapante, com 86 cm x 44 cm x 1,41 m (CxLxA), na cor branca.
29	01	Un	Escrivaninha, em fórmica, com três gavetas, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,70m de largura x 1,50 m de comprimento.
30	02	Un	Escrivaninha, estrutura em aço tubular 50x30, acabamento em borracha ABS, 2 gavetas no lado esquerdo, com fechadura, na cor cinza, devidamente montada no local.
31	01	Un	Filmadora, com sensor CCD, zoom óptico 50X, sem memória interna, faz cópia direta para HD externo, com estabilizador de imagem, luz auxiliar embutida que auxilia na iluminação do ambiente na hora da filmagem ou ao tirar foto, zoom de microfone que se ajusta automaticamente ao zoom da lente, seleção de cena, Quick Start (acionamento instantâneo LCD ON/OFF), função redução de ruído, áudio doubly digital 2 canais, foto VGA, sinal de vídeo com sistema de cor, sinal de vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA, mídia de gravação (Filme/Foto) - "Memory Stick PRO Duo" / Cartão de memória SD (Classe 2 ou mais rápido). Lente 50 x (Óptica, 1 800 x (Digital) F1,8 ~ F4,7. Comprimento do foco de f = 1,8 mm ~ 90 mm. Quando convertido para uma câmera fotográfica de 35 mm - Para filmes 39 mm ~ 1 950 mm (16por9) Para fotos 44 mm ~ 2 200 mm (4por3)", temperatura da cor [AUTO], [UM TOQUE], [INTERIOR] (3 200 K), [EXTERIOR] (5 800 K), iluminação mínima de 3 lx (lux) ([RET.OB.AUT], velocidade do obturador 1/30 segundo), tela LCD com Imagem de 6,7 cm (tipo 2,7, relação de aspeto 16por9) e Número total de pixels de 230 400 (960 x 240) , requisitos de alimentação CC 6,8 V/7,2 V (bateria) CC 8,4 V (Adaptador CA) e consumo médio de energia durante a gravação na câmera com brilho normal é de 1,9 W , Temperatura de operação e Armazenagem: 0°C a +40°C e -20°C a +60°C respectivamente, bateria recarregável modelo NP-FV30 com voltagem máxima de saída de CC 8,4 V, voltagem de saída de CC 7,2 V, voltagem de carga máxima de 8,4 V DC, corrente de carga máxima de 2,12 A, capacidade de 3,6 Wh (500 mAh), tipo Li-ion - itens inclusos - memory stick 8GB, bateria recarregável NP-FV30, cabo conector A/V, cabo para conexão USB, CD ROM - Software PMB. Garantia mínima de 01 (um) ano.
32	01	Un	Fragmentadora automática de papel, corte em partículas de 6mm, com cesto. Fragmenta até 12 folhas A4 de 75g de uma só vez; sensor automático de presença de papel, fragmenta CD; braço ajustável, capacidade de no mínimo 13 litros ou 50 folhas no cesto; botão liga/desliga; trava de segurança para evitar acidentes; na cor preta, 220v; baixo nível de ruído (<70db). Garantia mínima de 06 (seis) meses.
33	01	Un	Fragmentadora de papel para no mínimo 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm ou 1 cartão de crédito, ideal para inutilizar documentos de segurança baixa, rascunhos, e também cartões de crédito, possui sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, o botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, cor preta, cesto de 18 Litros, voltagem: 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano.
34	01	Un	Fragmentadora de papel, CD e cartão de crédito, com fendas específicas separadas, com acionamento totalmente automático, facas em cruz que trituram até dez folhas, reversão do motor para atolamento de papel, equipada com cesto para armazenamento de lixo e função que impede o funcionamento quando removida a lixeira. Alimentação 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.
35	01	Un	Frigobar capacidade de 80l, com porta garrafas para garrafas de até 2,5l, porta latas para até 8 latas e controle de temperatura. Garantia mínima de 01 (um) ano.
36			Freezer horizontal 477L, branco, 2 portas, 220v. Dreno de degelo frontal: maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: freezer, ideal para congelar os alimentos, e conservador para conservar alimentos não congelados ou congelados. Tampa balanceada. Fechadura com chave autoexpulsiva: segurança, permite o travamento do freezer. Não contém CFC: não agride a camada de ozônio. Caixa interna em aço



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	01	Un	zincado. Pés com rodízios. Puxadores ergonômicos. Medidas aproximadas: altura: 92 cm, largura: 1,56 m, profundidade: 76 cm. Garantia mínima de um (01) ano.
37	01	Un	Furadeira, voltagem 220V, potência do motor de 700watts, rotações por minuto: 3000, números de impactos máxima: 48.000, rotação reversível, capacidade do madril: 13mm 1/2", com maleta, sistema de engrenamento helicoidal, sistema de perfuração com e sem impacto, botão-trava para trabalhos contínuos. Garantia mínima de 01 (um) ano.
38	02	Un	Furadeira de impacto de 600w, alimentação de 220v, mandril de 1/2", empunhadora auxiliar com limitador de profundidade, com funções para perfuração em aço/ concreto/ madeira. Acompanhada de kit de ferramentas composto de pontas para parafusadeira e brocas de diversos tamanhos, fabricadas em titânio / aço acondicionadas em uma maleta plástica exclusiva para transporte, com um total de no mínimo 34 peças.(
39	04	Un	Lixeiras de plástico, para coleta seletiva de materiais recicláveis, com suporte de ferro, capacidade: 50 lts cada lixeira. Cada conjunto deve conter 5 lixeiras nas seguintes cores e inscrições: azul: "Papel", amarelo: "Metal", vermelho: "Plástico", verde: "Vidro", laranja: "Orgânicos".
40	01	Un	Maleta para ferramentas, estrutura rígida, revestida externamente com plástico rígido, laterais reforçadas com catoneira de alumínio, dois fechos metálicos, com chave, porta ferramenta removível, 330mm de comprimento, 230mm de largura e 90mm de altura.
41	02	Un	Notebook, com no mínimo 2 GB de memória, HD 250 GB, tela 14", Webcam integrada e microfone, 03 portas USB, windows 7 home basic, devidamente instalado e licenciado, wireless e rede 10/100, fonte alimentadora bivolt e mochila compatível. Garantia mínima de 01 (um) ano.
42	01	Un	Playstation 2 Slim + controles + Memory Card 8MB, com as seguintes características: conexão USB; frequência de clock do sistema:394.912 Mhz; largura da banda do bus de memória: 3,2 GB por segundo; transformação geométrica 3D CG: 66 milhões de polígonos por segundo; co-processador: FPU (Acumulador de multiplicação de vírgula flutuante, divisor de vírgula flutuante); descodificador de imagem comprimida:MPEG2; sintetizador de gráficos: VRAM cachê embutida: 4MB; frequência de clock: 147.456 MHz; configuração dos pixels: alpha: Z Buffer (24:8:32); largura de banda do bus DRAM: 48GB por segundo; som: SPU2, memória 2 MB; entradas e saídas do console frontal; 2 portas de controle; 2 conectores USB; 2 ranhuras para cartões de memória; entrada e saída do console traseiro: 1 conector digital out (optical); 1 AV multi out; 1 expansion bay, acompanhando um jogo. Garantia mínima de 1 (um) ano.
43	01	Un	Projektor multimídia com as seguintes especificações: -Duração da Lâmpada(modos máximo) de no mínimo 4000h; -Potência da Lâmpada(Modo Máximo) no mínimo 190w; -Capacidade de Brilho no mínimo 2000 ANSI Lumens; -Melhor Resolução(pixels) 1024X768; -Contraste mínimo 2000:1; -Auto falante integrado.-Conexões:RCA VGA(Mini D-sub 15pin) HDMI S-vídeo Entrada Audio Mini StereoUSB. Garantia mínima de 01 (um) ano.
44	01	Un	Rádio com CD player, MP#, entrada USB e cartão de memória, função ID3 e entrada auxiliar que permite reproduzir música direto de um MP3/MP4, player. Possui alça que permite transportar o aparelho com segurança. Função BOOST, função random, função programa e função repeat. Potência RMS: 8W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
45	04	Un	Rádio AM/FM, com CD, mp3 e entrada USB, bivolt. Garantia mínima de 01 (um) ano.
46	01	Un	Refrigerador, de gelo seco, uma porta, possui gaveta para legumes, carne, prateleira e separador de garrafas, consumo de energia A, 220v, capacidade 275 litros, na cor branca, dimensões aproximadas)LxAxP) 55x144x63,1. Garantia mínima de 01 (um) ano.
47	01	Un	Refrigerador duplex, com capacidade total de 345 litros, sendo, capacidade do freezer de 71 litros e capacidade do refrigerador de 274 litros, sistema frost free, voltagem 110/220. Garantia mínima de 01 (um) ano.
48	01	Un	Roçadeira motorizada profissional, para trabalhos de maior intensidade para capoeiras altas, com potência mínima de 1,4 Kw, com cilindrada de 29,8 cm3, com peso não superior de 7,4 Kg (sem c/ de corte), com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,58 litros, com sistema anti-vibração, com cabo ergonômico para fácil manuseio. Equipada com navalha três pontas, e com um conjunto de corte a fio avulso. (Com assistência técnica local e com entrega técnica para servidor municipal. Garantia mínima de 01 (um) ano.
49	03	Un	Roçadeira a gasolina ideal para roçadas de capoeiras altas e mato emaranhado, equipada com cinto duplo para ombro, óculos de proteção, kit de ferramentas, equipamento para corte com nylon e lâmina de 2. 3 ou 4 pontas e protetor do acessório de corte. Motor com potência mínima de 1,5kw, cilindrada de 41,5 cm³, diâmetro do cilindro de 40mm, rotação em carga de 4500RPM, rotação em marcha lenta 2500RPM, capacidade do tanque de combustível de 0,95?, peso máximo(sem mecanismo de corte) 7,6kg, diâmetro do tubo de 25,4mm, comprimento do tubo de 1483mm. Manual de instruções e um ano de garantia.
50	02	Un	Tapete, superfície e base secundária, 100% polipropileno, base primária: 82% juta, 18% poliéster, medindo 2,00x2,50m, com estampas predominantes nas cores marrom,preto e areia.
51	06	Un	Telefone sem fio, Agenda: 20 Números, Bloqueio de teclado; Chamada em espera; Display/Tela: Display principal numérico; Distância fora da base: 100m com barreira entre a base e 300m sem barreira entre a base; Expansível para ramais; Identificador de Chamadas; Localizador de monofone; Memórias/Registros: 10 Entradas; Número de monofones: 1; Rediscagem automática; Temporização da bateria com fone fora da base: 120 horas em stand-by ou 12 horas de conversação contínua, Transferência de chamada. Garantia mínima de 01 (um) ano.
52	04	Un	Televisor, 21", tela plana, menu em português, bivolt, entrada de áudio e vídeo, som estéreo. Garantia mínima de 01 (um) ano
53			Varal de chão, com abas de abrir, em alumínio, com pintura eletrostática branca, dobrável, de



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	01	Un	simples montagem, medindo 0,50 x 1,00m, com abas fechadas e com abas abertas a largura é de 1,70 e altura 0,90.
--	----	----	---

3 DAS CONDIÇÕES:

3.1 A CONTRATADA se obriga ainda, a entregar, juntamente com o equipamento, 01 (um) manual técnico em português para cada equipamento.

3.2 A CONTRATADA garante que os equipamentos a serem entregues são àqueles descritos em sua Proposta.

3.3 A CONTRATADA deverá prestar garantia no prazo previsto na descrição do item.

3.4 A CONTRATADA obriga-se a entregar o equipamento atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do CONTRATANTE.

3.5 Durante o prazo de garantia a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica sempre que for solicitada, sem qualquer custo adicional, bem como cumprir o seguinte:

a) A CONTRATADA compromete-se a manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico da CONTRATADA e uma descrição resumida do problema;

b) O atendimento deve observar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e hora do chamado, sendo a contagem do mesmo interrompida durante fins-de-semana e feriados;

c) O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias úteis, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes;

d) Em caso da impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado, a CONTRATADA compromete-se a substituir o equipamento defeituoso, até o término do reparo do mesmo, por outro equivalente ou superior, de sua propriedade, a fim de proporcionar a operacionalização do equipamento e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários.

3.6 A entrega dos equipamentos, descarregados, instalados e em perfeitas condições de funcionamento deverá ser realizada nos locais designados.

3.7 O CONTRATANTE, quando do recebimento, deverá realizar minucioso exame do(s) equipamento(s) a fim de dirimir quaisquer dúvidas, a vista das características exigidas no Edital e descritas na proposta, tais como: fabricante, marca, modelo e demais características específicas do mesmo.

3.8 Caso algumas características dos equipamentos não corresponda ao exigido pelo Edital ou apresentada na Proposta, a CONTRATADA, deverá providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação expedida pelo CONTRATANTE, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

3.9 A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do CONTRATANTE, através da Secretaria a que se destina o equipamento a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do Contrato e solicitar a correção das mesmas;

a) A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da CONTRATANTE;

b) Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

3.10 A fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a sua substituição quando estes não atenderem aos termos do que for proposto e contratado, sem que assista a CONTRATADA qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.11 As despesas de frete e seguro até a entrega do(s) equipamento(s), na sede do CONTRATANTE correrão por conta da CONTRATADA.

3.12 A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

3.13 O(s) equipamento(s), objeto deste Contrato, serão de propriedade do CONTRATANTE, a partir da data de sua entrega.

3.14 Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes, o Pregão Eletrônico nº 081/2012 e a Proposta da CONTRATADA.

3.15 A CONTRATADA não poderá sublocar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato, a terceiros.

3.16 Aplica-se no que couber, os artigos 77 a 80, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais.

4 DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA:

4.1 A entrega dos equipamentos/materiais, descarregados, deverá ser realizada nos endereços das respectivas secretarias a que se destinam, conforme segue, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da cientificação da adjudicação e/ou assinatura do contrato, instalados e, em plenas condições de funcionamento, acompanhados da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento, sem quaisquer ônus ao Município:

GABINETE DO PREFEITO CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	03	01un
		07	02un
		10	01un
SESUPLAN CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	07	01un
		14	03un
		18	01un
		19	01un
		27	01un
		29	01un
		31	01un
		33	01un
		51	02un



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

SEDAGRO – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 2º andar	05 06 16 32	01un 01un 01un 01un
SEAD – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 3º andar	04 13 14 17 28 37 40 47 51 53	01un 10un 03un 02un 01un 01un 01un 01un 02un 01un
SMEC – CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 2º andar	02 12 15 21 34 35 38 41 43 45 49 52	07un 05un 10un 08un 01un 01un 02un 02un 01un 04un 03un 04un
SMS	Rua Floresta, nº 1187, Bairro Centro.	08 09 23 24	01un 01un 01un 01un
SMOVU	Rua Floresta, nº 560, Bairro Centro.	07 14 25 26 36 39 48	01un 01un 01un 02un 01un 04un 01un
SICOMTUR	Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro - 4º andar	11 20 51	01un 01un 02un
SEHAS	Rua Tiradentes, nº 899, Bairro Zeca Silva	01 03 22 24 30 42 44 46	01un 02un 01un 02un 02un 01un 01un 01un

4.2 O presente contrato terá vigência até o término do cumprimento da garantia, prevista na especificação do item, prazo que será dado como rescindido de pleno, e independente de avisos, notificações ou interpelações, quer judicial ou extrajudicialmente.

5 DO VALOR:

Pelo fornecimento do(s) equipamentos descritos nos item(s) _____ a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____) totalizando R\$ _____ (_____).

6 DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da entrega total dos equipamentos adjudicados, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, mediante o ateste do responsável dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital e Contrato;

6.1.1 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

6.2 O pagamento somente será efetuado após a entrega da totalidade dos itens adjudicados pela empresa, que será efetivado através do pagamento direto ao respectivo representante da empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

6.3 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

7 DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

Não haverá reajuste de preços relacionados ao presente contrato, durante a vigência estabelecida.



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – **DIVISÃO DE COMPRAS**
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4490/22-033, 4490/41-159, 4490/31-104, 4490/31-126, 4490/81-425, 4490/81-425, 4490/21-014, 4490/61-285, 4490/53-216, 4490/52-188, 4490/52-202, 4490/55-269, 4490/24-093, 4490/53-217, 4490/51-178 e 4490/71-358, constantes do orçamento vigente.

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado da adjudicação;

f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do adjudicado;

g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da adjudicação;

h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da adjudicação.

9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 DA RESCISÃO:

10.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei federal nº 8.666/93.

10.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93.

10.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 78 do mesmo diploma.

11 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O presente Contrato resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2012, de 18/04/2012.**

12 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13 DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Augusto-RS, ___ de _____ de 2012

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sócio-Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF

CPF